CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

PROJETO DE LEI N.223/2021

"Institui o Dia Municipal em Homenagem e Memória aos Falecidos Vítimas da Covid-19."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Memória aos falecidos, vítimas da Covid-19, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de abril, e, em forma de luto as bandeiras no município deverão ser hasteadas a meio mastro.

Parágrafo único: A data que se refere o caput deste artigo será incluída no calendário oficial do município de Araguari.

Art. 2°**.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de dezembro de 2021.

Rodrigo Costa Ferreira
vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
***

JUSTIFICATIVA

Esse período de pandemia é sem dúvida um marco triste para nossa história, tempo em que foram ceifadas milhares de vidas em todo mundo, e, não é diferente para nós cidadãos araguarinos, onde vimos de perto a tristeza de inúmeras famílias, de parentes e de amigos que perderam seus entes queridos, vítimas da Covid-19.

A data sugerida para esta homenagem, 25 de abril, é a data da primeira morte decorrente do Covid-19 em Araguari que aconteceu em 2020.

Sabemos que esta homenagem não diminuirá a dor de nenhuma família, mas é o mínimo que nosso poder público pode fazer para homenagear homens e mulheres, médicos, enfermeiros, trabalhadores e jovens que tiveram suas trajetórias prematuramente interrompidas. Foram-se sonhos, e, ficaram saudades. A homenagem torna-se o abraço de nossa comunidade a essas famílias araguarinas que perderam seus entes amados nesta época de pandemia para esse vírus.

Rodrigo Costa Ferreira
vereador proponente